

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá

Ofício Nº 0070/2020/SEPJT

Tauá, 12 de junho de 2020.

**Aos (Às) Ilmos (as). Srs (as). Gestores de Organização de Radiodifusão e Imprensa**

**Aos (Às) Ilmos (as). Srs (as). Radialistas e Jornalistas**

**À população de Tauá-CE e Arneiroz-CE**

**Assunto:** Informações quanto a rotina de atendimento do Ministério Pùblico em Tauá-CE - prorrogação do teletrabalho até 30/06/2020

**Ilmos(as). Srs. (as),**

Inicialmente, cumprimento-os. Em outra oportunidade, comunicamos a Vossas Senhorias, informando-os sobre a forma excepcional de funcionamento das Promotorias de Tauá (teleatendimento), o que decorreu da necessidade de adoção de medidas ao combate e enfrentamento à pandemia do Coronavírus, amplamente noticiada. No que diz respeito ao Ministério Pùblico Cearense, foi editado o Ato Normativo 87/2020 (alterado pelo Ato Normativo 109/2020) tratando sobre tal matéria.

Dentre outras temas relativos ao funcionamento dos órgãos Ministeriais Ceareneses, o que não seria diferente para as Promotorias de Justiça de Tauá, o supracitado ato normativo (e suas alterações, principalmente a empreendida pelo já citado Ato Normativo 109/2020) dispõe que o "atendimento ao público externo nas sedes do Ministério Pùblico, **até o dia 30 de junho de 2020, será realizado através de telefone, aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail institucional ou outras ferramentas de comunicação remota**" (NR). Por tal razão, informamos adiante os canais os quais a população continuará a usufruir dos serviços do Ministério Pùblico, **contatos os quais, cumpre ressaltar, serão mantidos em caso de eventual prorrogação do regime de teletrabalho.**

Portanto, para tornar efetiva as disposições referentes ao temporário modo de funcionamento do Ministério Pùblico em Tauá-CE por conta da emergência decorrente da pandemia do Coronavírus, bem como para publicizar à população os meios pelos quais poderá

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá

ser atendido pelas Promotorias de Justiça nas suas respectivas áreas de atuação, solicita-se o bons préstimos de Vossas Senhorias de divulgar os contatos que seguem adiante, principalmente entre os demais agentes públicos dessa urbe e, em especial, para que a população continue a usufruir regularmente do serviço público prestado pelas Promotorias de Justiça de Tauá (e Arneiroz), sem nenhum prejuízo.

**Atendimentos em geral (inclusive em caso de dúvidas sobre a qual órgão do Ministério Públíco a pessoa se deve dirigir):**

Celular (com WhatsApp)	Endereço de "e-mail"	E-mail alternativo e para atendimento pelo aplicativo de chamada Skype
(85) 98563-3788 <b>( contato preferencial )</b> (85) – 98563-4178	seceexecutiva.taua@mpce.mp.br leiliane.lima@mpce.mp.br taciane.araujo@mpce.mp.br	<b>promotoriadetaua@gmail.com</b>

Segue, além disso, os canais de atendimento ("e-mail") diretos de cada uma das Promotorias de Justiça de Tauá (e Arneiroz):

1ª Promotoria de Tauá	2ª Promotoria de Tauá	3ª Promotoria de Tauá	4ª Promotoria de Tauá
1prom.taua@mpce.mp.br	2promo.taua@mpce.mp.br	3promo.taua@mpce.mp.br	4promo.taua@mpce.mp.br

Atenciosamente,

MARCOS BARBOSA CARVALHO  
Promotor de Justiça